PORTARIA Nº 276, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, de nº 118694-205, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca Biometrus, modelo Passfinger 2040, sob número de registro 00112, fabricado por Biometrus Indústria Eletro-Eletrônica S.A., CNPJ 08.057.340/0001-60, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00027, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.013480/2010-71, protocolizado no dia 29 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI